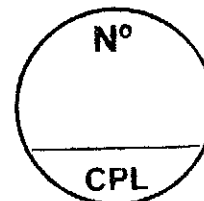




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2019**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Licitação na modalidade Pregão Presencial n° 050/2019, tendo como objeto: Aquisição de (1) um veículo tipo VAN zero km, destinado ao transporte de pacientes que necessitam do procedimento de hemodiálise no Município de São Pedro da Água Branca/MA.

Data de Abertura: 15 de Agosto de 2019 às 11:00h.

Endereço: Rua Presidente Geisel, n° 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA.

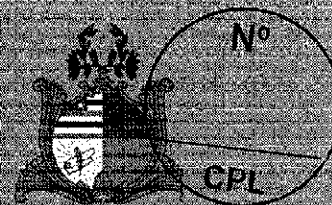
Obtenção do Edital: Os Editais estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados ou retirados gratuitamente na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Presidente Geisel, n° 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h.

São Pedro da Água Branca/MA, 01 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de

Wanderson Hime dos Santos Lima

Pregoeiro



TERCEIROS

ANO II, Nº XCI. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA. SEXTA FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel - 691 - Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

Nº

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 049/2019. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Aquisição de 1 (um) caminhão zero km tipo coletor compactador de lixo, para utilização na coleta de lixo do Município de São Pedro da Água Branca/MA. DATA DE ABERTURA: 15 de agosto de 2019 às 09:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 29 de Julho de 2019. TRANSCRIÇÃO: Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

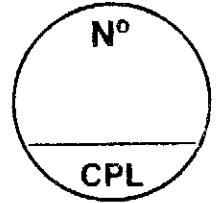
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 050/2019. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Aquisição de (1) um veículo tipo VAN zero km, destinado ao transporte de pacientes que necessitam do procedimento de hemodiálise no Município de São Pedro da Água Branca/MA. DATA DE ABERTURA: 15 de agosto de 2019 às 11:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 29 de Julho de 2019.

TRANSCRIÇÃO: Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 051/2019. TIPO: Menor Preço por Lote. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Manutenção dos Prédios Públicos das diversas Secretarias Municipais do Município de São Pedro da Água Branca/MA, incluindo material e mão de obra. DATA DE ABERTURA: 15 de agosto de 2019 às 15:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 29 de Julho de 2019. TRANSCRIÇÃO: Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca



DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital

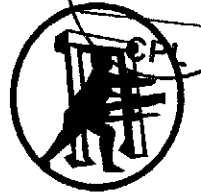
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA
BRANCA:01613956
000121

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE SAO PEDRO
DA AGUA
BRANCA:01613956000121
Dados: 2019.08.02 10:48:43
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 144 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 76 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado da Saúde	74
ADITIVOS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros	01 e 74
APOSTILA	
Câmara Municipal de Pinheiro - MA	06
ATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras	06
ATO	
Defensoria Pública do Estado	32
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	32
CERTIFICADOS	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	44
COMUNICAÇÕES	
Antonio Marcos Maciel e Outras	45
CONCLUDENTES	
CSJP - Colégio São José de Penalva	46
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros	46 e 75
CONVOCAÇÕES	
Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado do Maranhão - FECEMA e Outras	54
DENÚNCIA	
Câmara Municipal de Primeira Cruz - MA	55
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado	55
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Mata Roma - MA e Outras	67
NOTIFICAÇÃO	
Câmara Municipal de Primeira Cruz - MA	68
ORDENS DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA	68
PARECER	
Câmara Municipal de Primeira Cruz - MA	69
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado	70
RESOLUÇÃO	
Defensoria Pública do Estado	70
TERMO DE ADITAMENTO	
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA	71
TERMOS DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Segurança Pública	71
TERMO DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	71
TERMO DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado da Cultura	71
TERMO DE REVOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	73
TORNAR SEM EFEITO	
Prefeitura Municipal de Açailândia - MA	73

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017-SEDES. PROCESSO Nº 135495/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Mega Serviços e Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.774/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O

presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2017-SEDES e a supressão do valor total, alterando as Cláusulas Décima Terceira, Décima Quarta e Décima Sexta, que tratam da dotação orçamentária, valor e do prazo de vigência, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.1 A classificação da despesa e dotação orçamentária são as que seguem:

ÓRGÃO	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	306-Alimentação e Nutrição
Programa	0193-Mais Segurança Alimentar e Nutricional
Fonte	0122000000-FUMACOP
Ação	4781-Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Subação	000503-RESTAPOPCOZ
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Valor	Os recursos orçamentários para execução do objeto estabelecido no Contrato nº 14/2017-SEDES e em se considerando a supressão proposta, fica comprometida nesta ASPLAN, no exercício de 2019 o valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) e de R\$ 3.425.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais) a ser consignada no mesmo programa de trabalho a conta da dotação orçamentária do exercício de 2020.
Nota de Empenho	2019NE000520

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DO VALOR DO CONTRATO: 14.1 O valor total do presente Contrato passará de R\$ 6.340.000,00 (seis milhões, trezentos e quarenta mil reais) para R\$ 6.075.000,00 (seis milhões, setenta e cinco mil reais). **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16.1 O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do dia 27 de julho de 2019, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses considerando a natureza que o objeto pelo qual se licita se refere a um serviço de natureza contínua, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e outras legislações e normas pertinentes. **CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 26 de julho de 2019. **ASSINATURAS:** Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS-Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUÍS MATOS PAVÃO-CPF nº 459.949.943-91. FÁBÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES. Matrícula nº 306911-03

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016-SEDES. PROCESSO Nº 124548/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69 e a empresa Technocopy



anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Rico de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço: Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Porto Rico, MA. PORTO RICO DO MARANHÃO - MA, 25 de julho de 2019. Dilma Santos da Silva – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

AVISO DE ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. O Município de Benedito Leite, Estado da Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, Chamada Pública nº 001/2019, tendo como objeto **aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.** A sessão pública de julgamento dos documentos e propostas **com abertura prevista para 14h00 horas do dia 15 de agosto de 2019, fica adiada para o dia 22 de agosto de 2019, às 14h00 horas, no mesmo local.** Encaminhe-se o presente processo para republicação do resumo do Edital no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e em jornal diário de grande circulação no Estado, na forma da Lei nº 8.666/93. Comunique-se aos licitantes, se houver licitantes que retiraram o edital. Benedito Leite (MA), 30 de julho de 2019. Ramon Carvalho de Barros. Prefeito Municipal.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - CPL. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: **Contratação de empresa para Prestação de serviços de roço de estradas vicinais em diversas localidades da zona rural do Município de Benedito Leite/MA, com abertura prevista para 15 de agosto de 2019, às 10h00 (dez horas), fica adiada para o dia 22 de agosto de 2019, às 08h00 (oito horas), no mesmo local.** Encaminhe-se o presente processo para republicação do resumo do Edital no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e em jornal diário de grande circulação no Estado, na forma da Lei nº 8.666/93. Comunique-se aos licitantes, se houver licitantes que retiraram o edital. Benedito Leite (MA), 30 de julho de 2019. Ramon Carvalho de Barros. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 010.1.04470.2019. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 210/2018, torna público que no dia 02 de Setembro de 2019, às 09:00h, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação e Manutenção (Conservação) em vias no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro – Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Vargem Grande/MA, 29 de Julho de 2019. RICARDO BARROS PEREIRA. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04471.2019. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 210/2018, torna público que no dia 02 de Setembro de 2019, às 14:00h, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Urbanização da 2ª Etapa da Avenida Roberto Leite no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro – Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Vargem Grande/MA, 29 de Julho de 2019. RICARDO BARROS PEREIRA. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04472.2019. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 210/2018, torna público que no dia 19 de Agosto de 2019, às 09:00h, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Reforma e Adequação do Terminal Rodoviário Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro – Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Vargem Grande/MA, 29 de Julho de 2019. RICARDO BARROS PEREIRA. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 049/2019. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Aquisição de 1 (um) caminhão zero km tipo coletor compactador de lixo, para utilização na coleta de lixo do Município de São Pedro da Água Branca/MA. DATA DE ABERTURA: 15 de agosto de 2019 às 09:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 29 de Julho de 2019. TRANSCRIÇÃO: Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na moda-



lidade Pregão Presencial nº 050/2019. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Aquisição de (1) um veículo tipo VAN zero km, destinado ao transporte de pacientes que necessitam do procedimento de hemodiálise no Município de São Pedro da Água Branca/MA. **DATA DE ABERTURA:** 15 de agosto de 2019 às 11:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 29 de Julho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 051/2019. **TIPO:** Menor Preço por Lote. **OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de Manutenção dos Prédios Públicos das diversas Secretarias Municipais do Município de São Pedro da Água Branca/MA, incluindo material e mão de obra. **DATA DE ABERTURA:** 15 de agosto de 2019 às 15:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 29 de Julho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 026/2019 – Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 02.1206/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de pneus, para atender as necessidades do Município de São Roberto, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 004/2017 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 13 de Agosto de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 29 de Julho de 2019. Janes Lima de Araújo – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 processo Administrativo nº 01.2006.2019 A Prefeitura Municipal de São Roberto – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global por Item, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços para fornecimento de link de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 004/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 13 de Agosto de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 29 de Julho de 2019. Janes Lima de Araújo – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CAJARI/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade: TOMADA DE PREÇO. Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para **Prestação de Serviços de Elaboração dos Diagnósticos Ambiental Municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação dos mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos do Município de Cajari – MA.** **ABERTURA: 19 de agosto de 2019, as 14:00 (quatorze horas),** na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Senador Vitorino Freire Nº 513, Centro - CAJARI/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. **Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO e CONVÊNIO 878801/2019/MMA/CAIXA.** Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de CAJARI- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação de reprodução e o pagamento no valor de R\$ 0,10 (dez centavos) por página, a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. CAJARI- MA de 25 de julho de 2019. Gleyson Jansen Pereira – Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CAJARI/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade: TOMADA DE PREÇO. Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para **Prestação de Serviço do Recapeamento Asfáltico no Município de Cajari – MA.** **ABERTURA: 20 de agosto de 2019, as 08:00 (oito horas),** na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Senador Vitorino Freire Nº 513, Centro - CAJARI/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOS-

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 – São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros..... R\$ 7,00	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Executivo..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20
Judiciário..... R\$ 7,00	Por exerc. decorrido..... R\$ 1,50

1 – As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 – Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.

Mais brasileiros adotam hábitos saudáveis, mas obesidade cresce no país

São Luís foi a capital com menor índice de obesidade, conforme pesquisa da Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), divulgada pelo Ministério da Saúde.

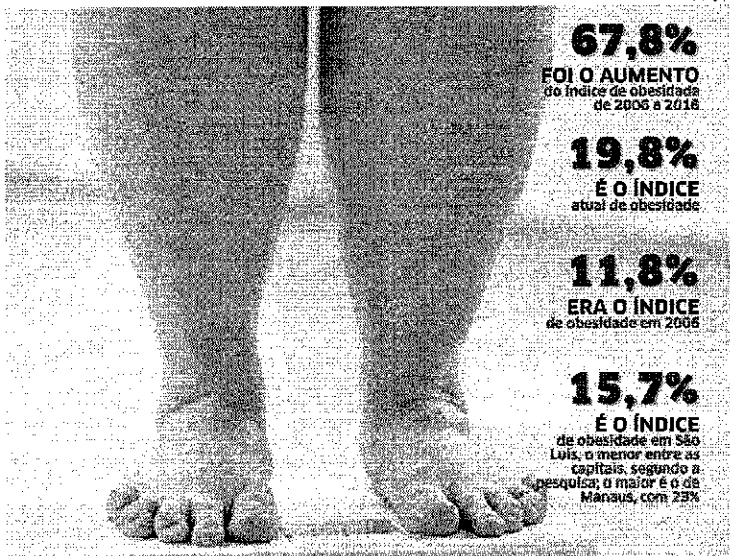
SÃO PAULO

Embora mais brasileiros tenham incorporado frutas e hortaliças na dieta e feito exercícios, os índices de obesidade seguem crescendo por aqui. Pelo menos, é o que indica a última Pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel 2018), divulgada em julho, pelo Ministério da Saúde. Segundo o estudo, a taxa de obesidade no país passou de 11,9% para 19,8%, entre 2006 e 2018. É um aumento de 67,8%. São Luís, tem o menor índice registrado pela pesquisa.

Para esse levantamento, foram ouvidas, por telefone, 52.395 pessoas maiores de 18 anos de idade, entre fevereiro e dezembro de 2018. A amostragem abrange as 26 capitais do país, mais o Distrito Federal.

Para o secretário de Vigilância em Saúde, Wanderson Oliveira, apesar do maior consumo de vegetais, o brasileiro compra muitos itens calóricos e seu tanto valor nutricional. "Temos ainda um aumento maior de obesidade porque ainda há consumo elevado de alimentos ultraprocessados, com alto teor de gordura e açúcar."

O estudo mostra que, no período, a alta do índice de obesidade foi puxada eminentemente por duas faixas etárias: dos 25 aos 34 anos e dos 35 aos 44. Nesses grupos, o indicador subiu, respectivamente, 84,2% e 81,1% (ante 67,8% de aumento na po-



população em geral, como mencionado antes).

Menor índice

A capital com o menor índice de obesidade foi São Luís do Maranhão: 15,7%. Na outra ponta, está Manaus (Amazonas), com 23%. O ministério destacou que, ao contrário do padrão verificado até

então, identificou-se um nível maior de obesidade entre as mulheres. A percentagem foi de 20,7% contra 18,7% dos homens.

A Vigitel também reúne dados sobre o excesso de peso (quando o índice de massa corporal ainda não chegou a obesidade, mas já ultrapassou o limite considerado saudável). Os pesquisadores con-

cluíram que mais da metade da população brasileira (55,7%) se encontra nessa condição. É um crescimento de 30,8% acumulado ao longo dos 13 anos de análise. Em 2006, a proporção de brasileiros com sobrepeso era de 42,6%.

Nesse quesito, as mulheres apresentaram um aumento mais significativo do que os homens.

O delas aumentou 40%, ao passo que o deles subiu 21,7%.

Mudança de hábitos

Apesar dos dados sobre obesidade, o número de entrevistados que relataram seguir hábitos mais saudáveis também aumentou. O consumo regular de frutas e hortaliças, por exemplo, passou de

20% para 23,1%, entre 2008 e 2018. É uma variação de 15,5%.

A recomendação é de ingestão de, no mínimo, cinco porções diárias de frutas e hortaliças, segundo parâmetros da Organização Mundial da Saúde (OMS).

A Vigitel aponta que as mulheres têm se alimentado melhor, já que 27,2% delas mantêm a ingestão recomendada. Entre homens, a taxa é de 18,4% — no geral, fica em 23,1%.

Outro registro positivo diz respeito à prática de atividades físicas no tempo livre. A taxa subiu 25,7% na comparação de 2009 com 2018. O salto foi de 30,3% para 38,1%.

A dedicação a uma rotina de exercícios de ao menos 150 minutos semanais é mais comum entre homens (45,4%) do que em mulheres (31,6%). Adultos com idade entre 35 e 44 anos geraram o aumento mais expressivo na última década, de 40,6%.

Diabetes tem problema cada vez mais comum

Em comunicado, o ministério ressalta que, nos últimos anos, os entrevistados da pesquisa Vigitel demonstraram um conhecimento mais amplo sobre saúde o que facilita o diagnóstico de doenças como diabetes.

Segundo o estudo, 7,7% da população adulta brasileira tinha o quadro de diabetes confirmado em 2018. Em 2006, a proporção que era de 5,5%. As mulheres têm o percentual maior de diagnóstico: 8,1%, ante 7,1% dos homens. ■

CINCO PORÇÕES DE FRUTAS E HORTALIÇAS AJUDAM A EVITAR QUALQUER DOENÇA

Uma extensa revisão, feita com dados de 830 mil pessoas, comprovou que a recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) de consumir cinco porções de frutas, hortaliças e legumes por dia turbina mesmo a saúde. Ao comparar os grandes fãs deste alimentos aos pouco ávidos por eles, um time de cientistas americanos e chineses notou que adicionar à rotina uma maçã ou algumas folhas de alface, por exemplo, fazia a incidência de morte por diversas causas, sobretudo as cardiovasculares, baixar, em média, 5%. "Com base nos nossos achados, um indivíduo que come cinco porções diárias de vegetais tem uma redução de 25% no risco de morrer por qualquer doença em comparação com quem quase não os consome", conta o epidemiologista Wei Bao, dos Institutos Nacionais de Saúde, nos Estados Unidos. "De cinco em diante, não vimos benefícios adicionais", ressalta. Não quer dizer que a partir da sexta porção haverá prejuízos. Longe disso. O que ocorre, na verdade, é uma espécie de efeito platô — em tese, cinco porções teriam, no corpo, o mesmo resultado de sete.

Cinco porções de frutas, verduras e legumes por dia, equivalem a



aproximadamente 400 gramas por dia. Mesmo o Brasil sendo um dos maiores produtores de frutas, apenas 40% da populaçãoingere os alimentos nas refeições diárias.

Imagine que você precisa comer algo como 4 bananas nanicas por dia. Agora considere: que, em média, o brasileiro consome apenas 57kg de frutas anualmente, algo próximo de 15 gramas por dia. É como se, em vez de 4 bananas, nós comêssemos pouco mais de meia fruta por dia.

Claro que não precisamos ingerir todas as porções de um único alimento. Aliás, quanto mais variedade tiver no prato, melhor. Então podemos optar por aquelas dicas das cores: monte um cardápio colorido, pois são maiores as chances de você estar ingerindo vitaminas que se complementam.

Por exemplo, a cenoura é rica em vitamina A, enquanto o agrão é uma ótima fonte de vitamina C e as maçãs possuem vitaminas do complexo B. Bastam esses 3 alimentos inseridos no longo do dia, em porções adequadas, para você já ter uma melhora significativa da qualidade da alimentação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 049/2019. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Aquisição de 1 (um) caminhão zero km tipo colunar compactador de lixo, para utilização na coleta de lixo do Município de São Pedro da Água Branca/MA. DATA DE ABERTURA: 16 de agosto de 2019 às 09:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal de Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Sítio de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de e-mail: cpl@psabma@gmail.com. FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 23 de julho de 2019. TRANSCRIÇÃO: Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 050/2019. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Aquisição de 12 (doze) veículos tipo VAN zero km, destinados ao transporte do público que necessitar do procedimento de homologação no Município de São Pedro da Água Branca/MA. DATA DE ABERTURA: 16 de agosto de 2019 às 11:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal de Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Sítio de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de e-mail: cpl@psabma@gmail.com. FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 20 de julho de 2019. TRANSCRIÇÃO: Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 051/2019. TIPO: Menor Preço por Lote. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Manutenção dos Predios Públicos das diversas Secretarias Municipais do Município de São Pedro da Água Branca/MA, incluindo material e mão de obra. DATA DE ABERTURA: 16 de agosto de 2019 às 15:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal de Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Sítio de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de e-mail: cpl@psabma@gmail.com. FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 23 de julho de 2019. TRANSCRIÇÃO: Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.